



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 264/2022(SSA)

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 128/2022, Processo Administrativo n.º 4150/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

TIDIMAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.296.849/0001-85, Inscrição Estadual n.º 367.648455.0019, com sede na Rua Doutor Costa Reis, n.º 951, Galpão, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora/MG, representada pelo Sr. Dhiogo Neto da Silva, portador do CPF n.º 070.186.986-00 e CI n.º MG-11750269/MG;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar Petrópolis (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

DHIOGO
NETO
SILVA:0701
8698600

Assinado de forma
digital por DHIOGO
NETO
SILVA:07018698600
Dados: 2022.10.17
17:24:56 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.10.17 12:48:43 -03'00'

P.M.P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 4150/2022, Pregão Eletrônico n.º 128/2022, realizado em 28/07/2022, conforme segue:

TIDIMAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ n.º 25.296.849/0001-85					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	LIDOCAINA 2% S/VASO 5 ML.	AMPOLA	3600	3,00	10.800,00
19	OXACILINA 500 MG	FRASCO/ AMPOLA	15000	0,95	14.250,00
25	PARACETAMOL 500 MG.	COMPRIMIDO	180000	0,10	18.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 43.050,00					

II - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1%

DHIOGO
NETO
SILVA:070
18698600

Assinado de forma digital por
DHIOGO NETO
SILVA:0701869860
0
Dados: 2022.10.17
17:25:44 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=2078171000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.10.17 12:49:12 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

(um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Matrícula nº7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula7639 e CPF nº073.226.137-67.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2020.2079.3390.30 - Fonte 1600.35 e 18.02.10.303.2020.2076.3390.30 - Fonte 1600.02 e 1600.61** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896627
15

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.10.17 12:49:58 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

DHIOGO NETO
SILVA:0701869
8600

Assinado de forma digital por DHIOGO NETO
NETO
SILVA:07018698600
Dados: 2022.10.17 17:26:14 -03'00'

TIDIMAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Beneficiária



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1030/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2022, livro G-21, fls. 14/15 Processo Administrativo n.º 059241/2018 Termo de Rescisão Contratual, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ELENISE FERREIRA DA CUNHA SAMPAIO. O objetivo é a rescisão do contrato situado à rua Dr. Hermogênio Silva, n.º 238, Retiro, Petrópolis/RJ Encerra-se em 30 de setembro de 2022, de locação não residencial. Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1092/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 263/2022

Processo n.º 4150/2022 – Pregão Eletrônico n.º 128/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0001-02. Valor Estimado: R\$ 44.529,30. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6Difeneno de sódio 50mg.....	CMP	12000	0,086	1.032,00
7Dimeticona 40 mg.....	CMP	12000	0,13	1.560,00
12Flumazenil 0,1mg/ml – 5ml.....	AMP	1500	7,99	1.198,50
21Succinato sódico de metilprednisolona 500 mg.....	FR	1200	13,999	16.798,80
22Amiodarona 200 mg.....	CMP	60000	0,399	23.940,00

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1093/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 264/2022

Processo n.º 4150/2022 – Pregão Eletrônico n.º 128/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: TIDIMAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.296.849/0001-85. Valor Estimado: R\$ 43.050,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
16Lidocaina 2% s/svso 5 ml.....	AMP	3600	3,00	10.800,00
19Oxalina 500 mg.....	FIA	15000	0,95	14.250,00
25Paracetamol 500 mg.....	CMP	180000	0,10	18.000,00

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1098/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 265/2022

Processo n.º 4150/2022 – Pregão Eletrônico n.º 128/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 63.876,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3DEXAMETASONA 4mg.....	CMP	1200	0,580	696,00
8Dobutamina 250 mg/20 ml, cloridrato de.....	AMP	4800	6,880	33.024,00
14Hidrocortisona 100 mg.....	FIA	8400	3,590	30.156,00

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1104/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 266/2022

Processo n.º 4150/2022 – Pregão Eletrônico n.º 128/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.350.180/0001-28. Valor Estimado: R\$ 466.984,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2Dexametasona 4 mg/ml (fr 0,25 ml).....	FIA	28000	2,760	77.280,00
10Enoxaparina sódica 60 mg.....	SER	14000	27,800	389.200,00
17Loperamida, cloridrato de.....	CMP	2800	0,180	504,00

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1105/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 267/2022

Processo n.º 4150/2022 – Pregão Eletrônico n.º 128/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.085.822/0001-12. Valor Estimado: R\$ 86.842,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13Glicose 50% 10 ml.....	AMP	26000	0,62	16.120,00
18Magnésio 10%, sulfato de – 10ml.....	AMP	4800	1,50	7.200,00
20Succinato metilprednisolona 125mg.....	AMP	600	8,43	5.058,00
24Solução fisiológica nasal – cloreto de sódio 0,9% frasco 30ml.....	FR	2400	1,36	3.264,00
27Soro fisiológico 0,9% – frasco 0,10 ml.....	FR	120000	0,46	55.200,00

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1107/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2022, livro C-34, fls. 184/188. Processo Administrativo n.º 28623/2021. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. O objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 154.910,00. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2010.2035.3390.32.02, Fonte 1.501.00, nota de empenho n.º 562/2022, no valor acima, da Secretaria de Assistência Social. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1111/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 21/2022, livro F-93, fls. 91. Processo Administrativo n.º 34690/2022. Transcrição do Termo de Doação entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA e RAPHAEL GEYER AGUINAGA. O objetivo é a doação de aparelhos eletrônicos ao Theatro Dom Pedro, com sede na Praça dos Expedicionários s/n, Centro Petrópolis, conforme lista que acompanha o presente termo, transferindo domínio, posse, direitos e ações que tinha e exercia sobre ditos bens. Assinado em 21 de julho de 2022 e transcrito aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1113/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2022

Processo n.º 4150/2022 – Pregão Eletrônico n.º 128/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91. Valor Estimado: R\$ 598,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
23Brometo de spratropio 20 ml (gotas pinalação).....	FR	600	0,998	598,80

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1135/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 23/2022, livro F-93, fls. 96/97. Processo Administrativo n.º 27832/2022. Termo de AJUSTE DE CONTAS que entre si fazem o Município de Petrópolis e DAB HOPE SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes. O valor é de R\$ 236.794,79. Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2004.2012.3390.39.16, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 2074/2022, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1136/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 24/2022, livro F-93, fls. 98/99. Processo Administrativo n.º 34341/2022. Termo de AJUSTE DE CONTAS que entre si fazem o Município de Petrópolis e DAB HOPE SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes. O valor é de R\$ 158.798,75. Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2004.2012.3390.39.16, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 2075/2022, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1137/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2022, livro F-93, fls. 100/101. Processo Administrativo n.º 42032/2022. Termo de AJUSTE DE CONTAS que entre si fazem o Município de Petrópolis e DAB HOPE SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes. O valor é de R\$ 176.472,00. Programa de Trabalho n.º